



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Aural
EM 31 / 08 / 21
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

III TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 02/2018

Processo n.º 720/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2018

Termo Aditivo ao Credenciamento n.º
02/2018, contratação da empresa Augusta Hartmann
- ME, Clínica de Fisioterapia.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n.º 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG n.º 6035002119, CPF n.º 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Augusta Hartmann - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.621.621/0001-49, inscrita no CREFITO 5 sob n.º 164725-F, com sede na cidade de Itaara/RS, Avenida Guilherme Kurtz, 2719, loja 4, Bairro Centro, CEP 97185-000, fone (55) 996954713, e-mail: augusta@figueira.com.br, neste ato representada pela Sr^a Augusta Hartmann, portadora do CPF n.º 008.034.110-14 e do RG n.º 42643805, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o credenciamento n.º 02/2018, firmado em 31 de agosto de 2018, referente à Inexigibilidade 10/2018, I Termo de Aditivo datado de 30/08/2019, II Termo Aditivo datado de 31/08/2020, Processo 720/2018, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Quinta do termo de credenciamento supra mencionado, ou seja, até 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço de que trata a cláusula quarta passa a ser R\$ 36,72 (trinta e seis reais e setenta e dois centavos), por atendimento, em atenção ao §2º, da cláusula quinta do termo de credenciamento n.º 2/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 12 / 08 / 2021

Tiago Adede Y Castro

Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Augusta Hartmann - ME
Contratada